



APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1117/2020

CONVENENTE: LAR ASSISTÊNCIAL SÃO BENEDITO – “SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO”

OBJETO: Atendimento médico hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, internações hospitalares, atendimento ambulatorial e especialidade médica, Exames de Mamografia digital e atendimento de fisioterapia neurológica e ortopédica.

Objeto Termo Aditivo: Acrescentar ao objeto do CONVÊNIO o repasse referente à Portaria MS nº 1.448, de 29 de Maio de 2020 que “Dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 05 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020” e, autorização legislativa Lei Municipal Nº 3.107/2020 de 10 de Junho de 2020.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO.

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a parceria Pretendida:

A proposta apresentada pela entidade apresenta todos os elementos pertinentes à parceria Pretendida e dão clareza na execução de trabalho, podendo, ser considerada apta e aprovada.

b) da viabilidade de sua execução:

O Plano de Trabalho apresentado demonstra viabilidade de execução.

*A parceria será fiscalizada pela Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no âmbito do SAME/FM.

CONCLUSÃO

Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado; e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva.

Francisco Morato, 22 de Junho de 2020.

CAROLINA FERREIRA NEVES PEREIRA
Diretora Técnica do SAME/FM